



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

CERTIDÃO

Finalidade: Atender ao Artigo 158, inciso IV da Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Validade: 12 meses.

Certifico para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que Gislaine de Carvalho, portadora do CPF nº 314.582.068-07, representante da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente (de 03/09/12 até o presente momento); Mario do Rego Pinheiro Junior, portador do CPF nº 169.887.338-76, representante da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente (de 02/01/12 até o presente momento); Isadora de Cassia Andrade de Melo, portadora do CPF nº 406.976.458-51, representante da Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos (de 09/02/19 até o presente momento) e Paulo Roberto Amaral, portador do CPF nº 073.133.098-64, representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA (de 29/09/17 até o presente momento), são os membros da Comissão de Avaliação da execução do Termo de Parceria nº 149/17, desenvolvido no período de 18/11/2019 a 31/12/2019. O período de atuação dos membros do Conselho de Avaliação se estenderá até a data de 30/06/2021, além da vigência do Termo de Parceria, uma vez que são responsáveis pela fiscalização e conferência da prestação de contas, e participarão da auditoria junto ao TCE. Sua responsabilidade neste sentido irá até que todos os envolvidos, estejam devidamente quitados.

O convênio supracitado é firmado com a OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBIOSE, inscrita no CNPJ nº 07.291.769/0001-55, com sede à Rua João Pires, nº 947, Centro, Atibaia/SP.

Atibaia, 25 de junho de 2020.


Daniel Borghi Filho
Coordenador Especial de Meio Ambiente

Certidão Emitida Gratuitamente